



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 468/2022

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Diretoria de Informática e Automação		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	
1.3 Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
André Luís Azevedo Borges	129205	32237207

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

– Contratação emergencial de empresa para serviço de impressão corporativa com o fornecimento de equipamentos em regime de locação, suprimentos, solução de gerenciamento e suporte técnico.

2.2 Justificativa

- O modelo de contratação emergencial de serviço de impressão corporativa visa a manutenção do serviço de impressão em todas as unidades judiciais e administrativas do poder Judiciário do Estado do Maranhão, devido ao fim do contrato de prestação de serviços nº 29/2019 que atingirá o prazo máximo permitido em lei no dia 14/05/2023. A presente contratação se faz necessária para a manutenção do serviço, enquanto o processo licitatório para a nova contratação não se encerra, processo esse que ainda passará pelas fases do certame, questionamentos, recursos e possíveis pedidos de impugnação. Salienta-se que mesmo após o fim da licitação, a empresa vencedora, terá que adquirir mais de 1000 equipamentos de impressão, situação que será dificultada devido a crise mundial de semicondutores, agravada pela pandemia de covid-19, e após a aquisição dos equipamentos, deverá distribuir e instalar os mesmos em todas as unidades judiciais e administrativas espalhadas em todo Estado do Maranhão. Diante dos fatos expostos, optou-se pela contratação emergencial pelo prazo de 180 dias, condicionada a finalização da licitação, ao qual sendo finalizada, iniciará a transição contratual, onde serão removidos gradativamente os equipamentos do contrato emergencial e serão instalados os novos equipamentos do novo contrato.

2.3 Benefícios Esperados

– Manutenção do serviço de impressão corporativa até que seja findado processo licitatório para contratação de novo serviço;

3 Alinhamentos Estratégicos

3.1 Planejamento Estratégico Institucional

- Objetivo Estratégico 18: Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando à melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços

3.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

- Objetivo Estratégico OE2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

5 Encaminhamentos

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria Geral seguindo os termos da Resolução CNJ nº 468/2022.

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
Nome: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Mat.: 99176	Nome: André Luís Azevedo Borges Mat.: 129205